



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 233-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 233-A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6. 065, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.247 de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 5º;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02	Serviços Públicos
15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
453-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
400.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
Total da Suplementação	400.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.06	Encargos Gerais do Município
04.122.0016.2.017	Auxílio Alimentação dos Servidores
086-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
300.000,00	
06.181.0172.2.182	Atividade Delegada

640-3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado  
100.000,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total de Recursos 400.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 1,44% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 para comparecer até o dia 31 de outubro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### MÉDICO ESF

Class. Nome



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 233-A

Página 3 de 3

01º RAYSSA CARNEIRO DOS SANTOS

### CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)

Class.	Nome
01º	MARINA XAVIER PISANI DE SOUZA
02º	RICARDO BONFANTE
03º	ANA FLAVIA BRITO DOMINGOS

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF NATAL MERLI I

Class.	Nome
01º	LUANA APARECIDA PAIAO PEREIRA MAFRA

Se o candidato não comparecer até o dia 31 de outubro de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 23 de outubro de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

### Licitações e Contratos

### Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente ao Pregão Presencial nº 80/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para suprir a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), para melhor análise dos descritivos, ficam FRACASSADOS os itens 01 e 02, 03 a 08, 09 e 10, 11 a 14, 15 e 16, 17 e 18, 19 e 20, 27 e 28, 29 e 30, 31 a 48, 49 a 54, 55 a 58, 75 a 84, 145 e 146, 151 e 152, 155 e 156, 169 e 170, 175 a 186, 203 a 214, 215 a 230, 231 a 256, 257 a 264, 265 a 272, 273 a 282, 283 e 284, 289 a 298, 299 e 300, 301 e 302, 307 e 308, 309 e 310, 315 e 316, 317 a 322, 327 a 358, 371 e 372, 373 e 374, 379 e 400, 401 e 402, 403 e 404, 405 e 406, 421 e 422. Mantendo a data do credenciamento e entrega dos envelopes para o dia 24 de outubro de 2019 às 08:30 horas.

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



# Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA  
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica  
Autônomo  
MEI**

**Acesse:**

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro  
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP